



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3130-CEPE, de 11 de setembro de 2008.

APROVA O NÚMERO DE VAGAS A SEREM OFERTADAS NO CONCURSO VESTIBULAR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE–CAPITAL/ INTERIOR-SEMESTRE 2009.1.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o atendimento à deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, reunido em 08 de setembro de 2008;

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;

Considerando o Ofício Nº 95/08-GD, do Centro de Humanidades, encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (documento anexo);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o número de vagas a serem ofertadas no Concurso Vestibular para os Cursos de Graduação da UECE –Capital/ Interior - Semestre 2009.1, nos termos do documento parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor